



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 013/2008

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de equipamento de informática.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-418/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da Profa. Dra. Sandra Márcia Habitante, do Departamento de Odontologia, uma impressora jato de tinta HP – Deskjett – 600, Modelo C 2184 A – US – 5641 – GOF3 e uma Fonte C 2175, conforme descrito no processo PRA-418/08, para uso nas Clínicas de Graduação do Departamento de Odontologia.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de maio de 2008.

JOSÉ RUI CAMARGO

Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de maio de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA